



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a análise urgente da viabilidade de aproveitamento dos 41 candidatos excedentes do concurso público para o Curso de Formação de Praças de 2026.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- conforme a documentação apresentada pela Comissão, estudos da própria Corporação apontam expressiva defasagem no quadro de praças e a necessidade de recomposição permanente do efetivo, essencial à continuidade e à qualidade dos serviços de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento e atendimento às emergências em Santa Catarina;

- a análise do pedido deve contemplar as restrições previstas no edital, a ordem de classificação, os requisitos individuais dos candidatos e a viabilidade jurídica, orçamentária e operacional da medida, com atualização dos estudos sobre capacidade de formação e custos adicionais; e

- a relevância dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar e a proximidade do início do curso justificam a atuação articulada dos órgãos competentes, inclusive do Grupo Gestor de Governo, para que o pleito receba decisão expressa e fundamentada em tempo oportuno,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a análise urgente da viabilidade de aproveitamento dos 41 candidatos excedentes do concurso público para o Curso de Formação de Praças de 2026. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

